



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 15

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A RESOLUÇÃO Nº 339, DE 20 DE MARÇO DE 2.013.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 339, de 20 de março de 2.013, que "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 14 DA RESOLUÇÃO Nº 337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.012, QUE "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS PARA ALGUMAS DESPESAS E DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI EM VIAGENS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de dezembro de 2.014.

VEREADORES:

Adauto Quirino Silva,

Cristiano Salmeirão,

Hebe Najas Camargo Cervelati,

Aparecida de Fátima Sabotto da Silva,

Gilmar Treóco Cavaca,

José Fermínio Grosso,

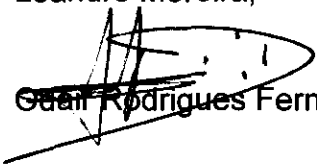


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

José Roberto Merino Garcia,

Leandro Moreira,


Osair Rodrigues Fernandes,

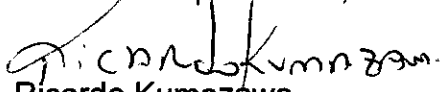
Reginaldo Fernando Pereira,

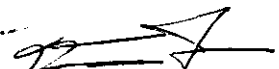

Rogério Guilhen,

Josená Vitorino da Silva,


Paulo Roberto Bearari,


Osterlaine Henriques Alves,


Ricardo Kumazawa


Valdemir Frederico,

Wlademir Antonio Zavanella.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

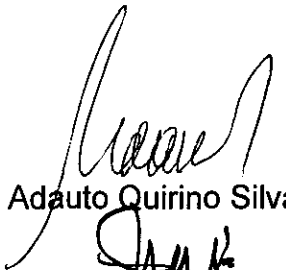
Avaliamos ser mais adequado revogar a Resolução nº 339, de 20 de março de 2.013, pois consideramos mais condizente a forma de disciplinar contida na Resolução nº 337, de 12 de dezembro de 2012.

Devemos pautar pela diminuição dos gastos públicos e o bom uso do dinheiro dos contribuintes, respeitando o princípio da economicidade e da transparência nas atividades do legislativo municipal.

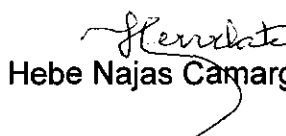
Dessa forma, elaboramos o presente projeto de resolução, fazendo consignar no dispositivo a nossa disciplina sobre o assunto.

Razões que nos levam a solicitar a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de dezembro de 2.014.
VEREADORES:

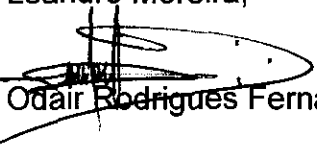

Adauto Quirino Silva,


Cristiano Salmeirão,


Hebe Najas Camargo Cervelati,

José Roberto Merino Garcia,

Leandro Moreira,


Odair Rodrigues Fernandes,

Reginaldo Fernando Pereira,


Rogério Guilhen,


Aparecida de Fátima Sabotto da Silva,


Gilmar Trecco Cavaca,

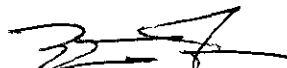
José Fermino Grosso,

Josená Vitorino da Silva,


Paulo Roberto Bearari,


Osterlaine Henriques Alves,

Ricardo Kumazawa


Valdemir Frederico,

Wladimir Antonio Zavanella.